

RESOLUÇÃO Nº 1033 /2008 - DE

Dispõe sobre a aprovação da Orientação Básica nº 009/2007 apresentada pela empresa de Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, conforme processo nº 200800029000530.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULACÃO, CONTROLE E FISCALIZACÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Diretoria Executiva da AGR é dotada de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 14 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e art. 39 do Decreto 5.940, de 27 de abril de 2004;

Considerando o disposto no inciso XIV do § 2º do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e no inciso XIV, do § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 5.940, de 27 de abril de 2004, que definem a competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos de abastecimento de água e tratamento de esgoto;

Considerando o disposto na Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004, que instituiu o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário;

Considerando o Parecer nº 050, de 28 de julho de 2008, da Diretoria de Saneamento e Recursos Naturais que passa a fazer parte integrante deste ato;

Considerando a decisão unânime da Diretoria Executiva da AGR, em sua reunião realizada no dia 30 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Orientação Básica nº 009/2007, que trata de procedimento administrativo interno da empresa de Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE
REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, EM
GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de agosto de 2008.

WANDERLINO TEIXEIRA DE CARVALHO
Presidente

OSMAR ANTÔNIO DE MOURA
Diretor de Energia e Desestatização

GUSTAVO PAIXÃO FALEIROS
Diretor de Saneamento e Recursos Naturais